

O Ceará

Nosso Estado, seu povo e sua história

Turismo

O que temos de melhor a oferecer a você

O Cidadão

Informações para o cidadão

Empresas

Espaço de apoio ao empresário

Servidor

Servidor, este é seu espaço

RSS

[Página Inicial](#)[Governador](#)[Governo do Ceará](#)[Secretarias e Vinculadas](#)[Municípios Cearenses](#)[História do Ceará](#)[Símbolos Oficiais](#)[Sala de Imprensa](#)[Identidade Visual Web](#)**Secretarias e Órgãos**

- Adagri
- Adece
- AESP
- Arce
- Cagece
- Casa Civil

OK

Acesso Rápido

Do que você precisa?

Selecione... ▼

Telefones Úteis

Selecione... ▼

Home > Sala de Imprensa > Notícias >

[← VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A+ A-

**Cagece orienta população com guia sobre revisão tarifária extraordinária e tarifa de contingência**

Seg, 26 de Outubro de 2015 10:46

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) disponibiliza para a população guia informativo com orientações sobre revisão tarifária extraordinária e a tarifa de contingência, autorizadas na última sexta-feira (23) pelas agências reguladoras dos serviços de água e esgoto (Arce e Acor). O material, disponível no site da Cagece (www.cagece.com.br) e nas redes sociais, tem por objetivo garantir maior transparência no processo de aplicação das tarifas.

Além disso, uma campanha educativa sobre a importância da revisão e da tarifa de contingência também está sendo veiculada pela Cagece nas redes sociais. A revisão extraordinária e a tarifa de contingência foram autorizadas no intuito de recompor os custos de operação da Cagece e, ao mesmo tempo, inibir o consumo excessivo de água no Estado. Os dois mecanismos passarão a valer após período de consulta pública realizado pelas agências reguladoras.

Revisão Tarifária

A revisão tarifária extraordinária é aplicada quando há risco de desequilíbrio nas contas da Companhia, ou seja, quando o retorno obtido com a aplicação das tarifas não é suficiente para manter os serviços prestados.

Esta medida é tomada para que não haja o comprometimento da continuidade da prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao consumidor. No caso da revisão tarifária extraordinária, o percentual médio adotado será de 12,9% de forma não linear nas categorias de clientes e faixas de consumo.

Além do aumento nos custos operacionais, decorrentes da seca, outros insumos como energia elétrica e o preço da água bruta adquirida pela Cagece tiveram aumento este ano. Desta forma, a revisão tarifária extraordinária é importante para que a Cagece possa minimamente equilibrar a capacidade de manutenção e investimentos de melhorias na prestação do serviço de água e esgoto.

Tarifa de Contingência

Já a tarifa de contingência, que tem por objetivo inibir o consumo excessivo de água em Fortaleza e Região Metropolitana. O mecanismo estipula aplicação de percentual sobre as tarifas de clientes que ultrapassem 90% do consumo médio anual. Neste caso, o percentual autorizado foi de 120% sobre o volume de água que ultrapasse a meta.

Acompanhe nas redes sociais
Facebook (facebook.com/CageceOficial),
Twitter ([@cageceoficial](https://twitter.com/cageceoficial)) ou no próprio portal (www.cagece.com.br).

26.10.2015

Assessoria de Comunicação da Cagece
Leonardo Costa / (85) 3101.1826 / (85) 3101.1834 / (85) 8878.8932
comunicacaocagece@gmail.com

Giselle Dutra
Gestora de Célula/ Secretarias

Coordenadoria de Imprensa do Governo do Estado
Casa Civil
comunicacao@casacivil.ce.gov.br / (85) 3466.4898

Compartilhamento Social:

0

Curtir

0

Tweetar

Compartilhar

Seguir @governodoceara